AMAZÔNIA ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.

Relatório do auditor independente

Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2024

AMAZÔNIA ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.

Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2024

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Balanços patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa

Demonstrações do valor adicionado

Notas explicativas às demonstrações financeiras

# Amazônia Energia Participações S.A.
# Relatório da Administração - Exercício 2024

Senhores acionistas,

Nos termos das disposições legais e estatutárias, a administração da Amazônia Energia Participações S.A. (“Companhia” ou “Amazônia”) vem submeter à apreciação dos acionistas e demais interessados as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

## 1. Societário

A Amazônia é uma Sociedade de Propósito Específico formada pela Cemig Geração e Transmissão S. A. (“Cemig GT”) e pela Light S.A. (“Light”), que detêm, respectivamente, 74,5% e 25,5% de participação no Capital Social total da Companhia. O propósito da Companhia é a participação no capital social da Norte Energia S.A. (“Norte Energia” ou “NESA"), detentora da concessão da Usina Hidrelétrica Belo Monte (“UHE Belo Monte” ou “Empreendimento”). Em 31 de dezembro de 2024 a Companhia detinha 9,77% de participação no Empreendimento. A figura 1 retrata o arranjo societário da NESA:

Figura 1 – Arranjo societário da NESA

A NESA é a empresa responsável pela construção, operação e manutenção da UHE Belo Monte, maior usina hidrelétrica 100% brasileira e quarta maior do mundo, com 11.233,1MW de capacidade instalada e 4.571 MW médios de garantia física. O empreendimento fica localizado no estado do Pará, utilizando o potencial hidrelétrico do rio Xingu. Em 20/04/2016 iniciou-se a operação da primeira unidade geradora. Desde 19/11/2019 a usina encontra-se plenamente operacional, com suas 18 UGs do sítio Belo Monte somadas às 6 UGs do sítio Pimental. A figura 2 apresenta uma visão geral do empreendimento:

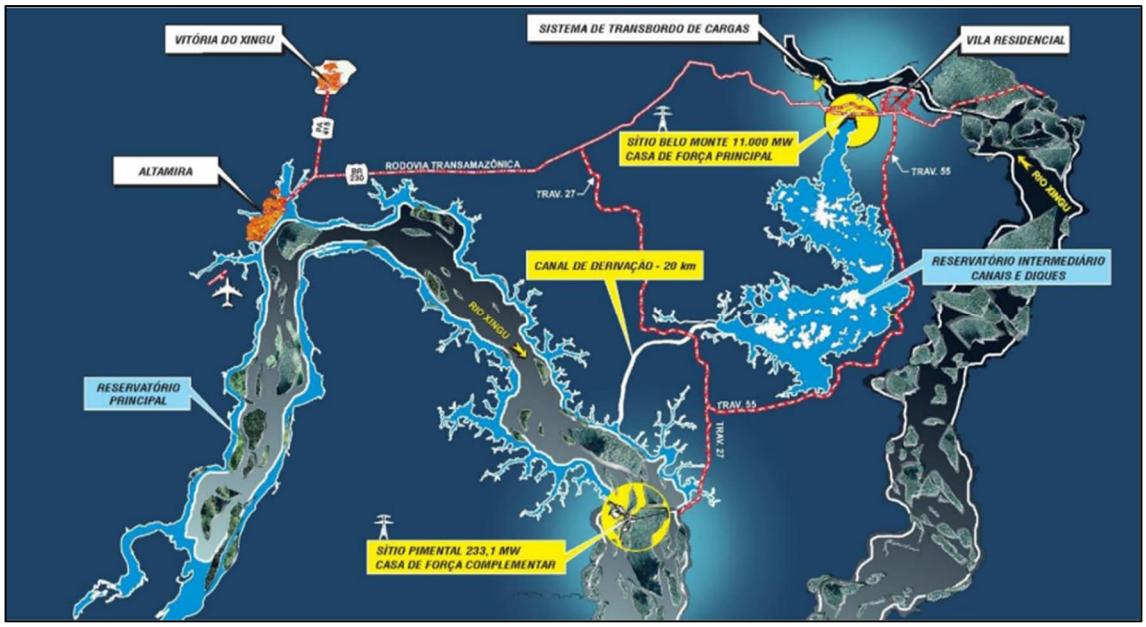


Figura 2 – Arranjo geral do Complexo Belo Monte

A Usina é integrante do Sistema Interligado Nacional - SIN e tem papel fundamental no suprimento energético do Brasil. A comercialização de energia da UHE Belo Monte está assim distribuída: (i) 70% destinada aos Contratos no Ambiente Regulado, por meio de 45 distribuidoras, (ii) 20% para Contratos no Ambiente Livre e (iii) 10% para autoprodutores.

## 2. Administradores e membros indicados para atuação na Norte Energia

A Amazônia, como um veículo de investimento em Belo Monte, manteve em 2024 o estreito acompanhamento das ações desenvolvidas pela sua investida, através dos seus Administradores, dos seus indicados no Conselho de Administração da Norte Energia e dos indicados nos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração. A seguir apresentamos os Administradores da Companhia em 31-12-2024:

- Conselheiros de Administração - Titulares
  - Presidente: Douglas Braga Ferraz Oliveira Xavier
  - Vice-presidente: Eduardo Righi Reis
  - Ronaldo Alves Pereira Pires
  - Vago
- Conselheiros de Administração - Suplentes
  - Carlos Cotrim Rodrigues Pereira
  - Giovani de Paula da Silva
  - Marcelo Pereira de Carvalho
  - Pedro Yagelovic Bravin Arantes
- Diretores
  - Eduardo Fonseca Coelho
  - Walles de Jesus Lopes Pereira

A Administração da Amazônia buscou, no período, transmitir a visão estratégica acerca das matérias deliberativas no Conselho de Administração da NESA, através das orientações de voto apresentadas pela Administração da Companhia aos Conselheiros de Administração por ela indicados na NESA. Em 31/12/2024 atuavam como membros do Conselho de Administração da Norte Energia indicados pela Amazônia:

- Thadeu Carneiro da Silva: Membro Titular do CA - indicado pela Cemig GT
- Alexandre Ferreira Nogueira: Membro Suplente do CA - indicado pela Light

Adicionalmente, a Amazônia contribuiu para a efetiva participação na gestão da Norte Energia através da atuação de seus indicados nos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração. Em 31/12/2024 atuavam como membros indicados pela Amazônia nos Comitês:

| Comitê | Membro Titular (indicação Cemig GT) | Membro Suplente (indicação Light) |
|---|---|---|
| Comitê de Auditoria, Compliance e Riscos | Daniel Peconick Silva | Éverson Carlos Baraldo de Moura |
| Comitê de Meio Ambiente | Rafael Augusto Fiorine | Felipe Pinheiro da Cruz |
| Comitê Técnico | Jáder de Sousa Dias | Renato Osório Ferreira |
| Comitê de Gestão | Ronaldo Alves Pereira Pires | Eduardo Righi Reis |
| Comitê Financeiro | Frederico Terra Fonseca | Vago |
| Comitê de Regulação e Comercialização | Marcus Vinícius C. Lobato | Pedro Henrique Portela Vidal |
| Comitê de Operação e Manutenção | Márcio Gustavo Dias Guimarães | Renato Osório Ferreira |
| Comitê de Seguros | Walles de Jesus Lopes Pereira | Guilherme Renout de Mattos |

## 3. Gestão Financeira da Amazônia:

Considerando a situação financeira da investida, a Amazônia segue valendo-se de aportes realizados pelos seus acionistas para viabilizar suas operações. O orçamento de 2024 foi aprovado no Conselho de Administração da Amazônia, na reunião realizada em 30/11/2023, no valor total de R$ 499 mil para custeio, além da contingência de R$ 17 milhões referente à ação anulatória de sentença arbitral FUNCEF nº 0738187-37.2018.8.07.0001. A contingência não se materializou no período e os acionistas realizaram o aporte referente apenas ao custeio, no valor de R$ 498 mil. A seguir é apresentado o fluxo de caixa da empresa no último ano civil:

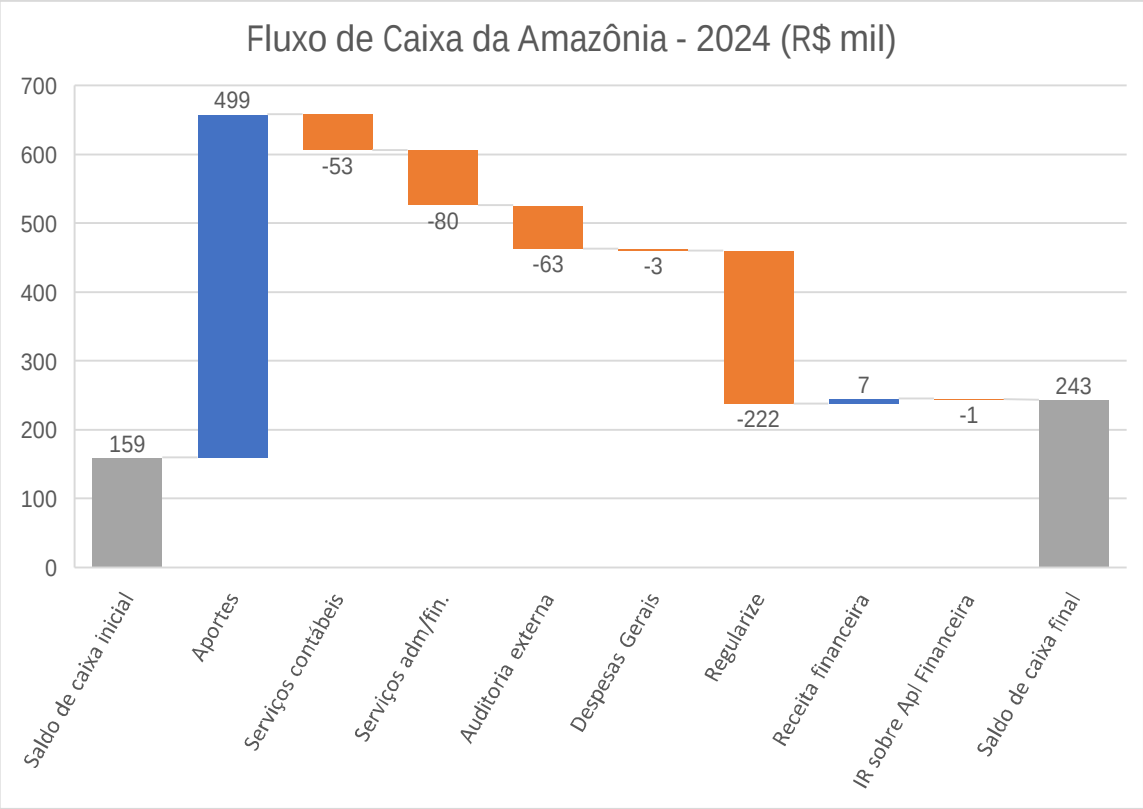


Em 27/11/2024 foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia o orçamento para o exercício 2025, no valor total de custeio de R$ R$ 462 mil, além da contingência referente à ação FUNCEF. Ressalta-se a redução real de 7,4% no orçamento de custeio da empresa aprovado para 2025 com relação a 2024. Essa redução é decorrente de ajustes nos contratos de prestação de serviços da empresa e no esforço de gestão, com reflexos esperados no exercício de 2025.

## 4. Destaques 2024

Seguem alguns dos destaques da investida em 2024:

### i. Atendimento a condicionantes socioambientais:

A Licença de Operação da UHE Belo Monte encontra-se vencida desde 2021, ano em que a Norte Energia protocolou tempestivamente toda a documentação necessária à sua renovação. O Ibama, órgão responsável pela renovação, ainda não emitiu decisão administrativa sobre o processo. Conforme previsão legal, a licença continua válida enquanto não for renovada, e a Norte Energia segue atendendo as condicionantes e as obrigações que compõem o licenciamento ambiental da UHE Belo Monte.

Destacamos a importante vitória obtida pela investida na esfera judicial: o juiz federal reconheceu o adimplemento da obrigação da Companhia no que se refere à construção das 11 Unidades de Proteção Territorial – UPTs em terras indígenas, ocorrida entre os anos 2011 e 2023. A decisão exonerou a Norte Energia de obrigações relacionadas ao funcionamento e à manutenção dessas estruturas.

### ii. Termo de Compromisso Ambiental:

A Norte Energia e o Ibama celebraram um Termo de Compromisso Ambiental 03/2021 (TCA), em 08 de fevereiro de 2021, que previu, em suma, a execução do Hidrograma de Consenso, com a aplicação do hidrograma B até 31 de janeiro de 2022, até que houvesse a análise dos estudos complementares apresentados pelo empreendedor, mediante a execução por parte da NESA de medidas adicionais de mitigação e compensação para o TVR.

A Norte Energia segue cumprido todos os compromissos previstos no TCA, embora não tenha ocorrido um desfecho sobre o Hidrograma de Consenso.

### iii. Hidrograma:

Intitulado Hidrograma de Consenso, o regime de vazões a serem mantidas pela Nesa no Trecho de Vazão Reduzida, a Volta Grande do Xingú, é objeto de controvérsia desde o início da operação da UHE Belo Monte.

O referido Hidrograma foi escolhido pelo IBAMA quando da elaboração do Estudo de Impacto Ambiental – EIA da UHE Belo Monte, e prevê a alternância anual entres os hidrogramas A e B e apresentou melhores condições para garantir, de um lado, a produção energética, uma vez que o empreendimento é imprescindível para o Sistema Interligado Nacional – SIN e, de outro lado, a conservação da biodiversidade e os modos de vida na Volta Grande do Xingu.

A definição do Hidrograma de Consenso constou de todo processo de licenciamento, de forma que a concepção e a viabilidade ambiental da UHE Belo Monte estão diretamente relacionadas com o referido hidrograma, conforme previsto em todas as licenças e autorizações administrativas emitidas para implantação e operação dessa usina hidrelétrica, inclusive o Contrato de Concessão.

Mesmo todas as licenças, inclusive a de Operação, prevendo o Hidrograma de Consenso, por pressões externas do Ministério Público Federal, desde 2019 o Ibama reluta sobre o seu cumprimento e atualmente o tema encontra-se judicializado.

De acordo com a última decisão judicial, está sendo adotado o Hidrograma B, conforme estabelecido no TCA, em caráter provisório, até decisão final.

No momento, aguarda-se o julgamento em segunda instância dos recursos interpostos pela Norte Energia e o Ibama, contra a decisão de tutela de urgência pleiteada pelo Ministério Público Federal, e em 1ª instância o processo encontra-se na fase de produção de provas.

Cabe registrar que voltou à pauta do CNPE - Conselho Nacional de Política Energética o reconhecimento da importância estratégica de Belo Monte para o suprimento de energia elétrica do Brasil. O reconhecimento é importante para manter o hidrograma da usina conforme as condições editalícias.

### iv. Aspectos de sustentabilidade e ESG:

Destacamos os esforços da Companhia em promover um ambiente organizacional plural, diverso e inclusivo. Em 31-12-2024, o Conselho de Administração da Norte Energia, que tem 12 membros, era composto por 7 mulheres, apresentando um avanço significativo na diversidade de gênero. Adicionalmente, a Diretoria da Companhia, que tem 4 membros, passou a contar com uma mulher ocupando uma das posições.

A Companhia reafirmou os seus compromissos com o Pacto Global da ONU e tem sido atuante no Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável.

No âmbito das ações de sustentabilidade, a Norte Energia segue desenvolvendo programas e projetos na região, dentre eles:

- Belo Monte Comunidade – programa de ações de responsabilidade social da Norte Energia junto às comunidades no entorno da usina, incluindo desenvolvimento da cidadania, saúde preventiva, educação ambiental, arte e cultura, educação, esporte, voluntariado, inclusão digital e geração de trabalho e renda. Aqui destacamos o sucesso dos chocolates da Amazônia que vem ganhando projeção com o suporte desse programa.
- Belo Monte Empreende – projeto de desenvolvimento socioeconômico regional, em parceria com o Centro de Empreendedorismo da Amazônia.
- Floresta Viva – projeto de restauração ecológica com espécies nativas e sistemas agroflorestais nos biomas brasileiros.

### v. Operação e manutenção:

O ano de 2024 foi marcado pela influência do fenômeno *El Niño* na bacia Amazônica, reduzindo significativamente as afluências no rio Xingú. Como resultado, a produção de energia foi bastante influenciada, atingindo 22.690.684MWh, uma redução de 28% comparada à geração de 2023.

Em relação à disponibilidade das unidades geradoras, o Complexo Belo Monte segue com excelente performance: a UHE Belo Monte apresentou Índice de Disponibilidade (ID) de 99,56%, taxa equivalente de indisponibilidade forçada (TEIF) de 0,66% e taxa equivalente de indisponibilidade programada (TEIP) de 0,23%. Já a UHE Pimental apresentou ID de 95,82%, TEIF de 0,37% e TEIP de 3,82%.

### vi. Pleitos regulatórios e jurídicos:

A seguir são apresentados os principais pleitos regulatórios e jurídicos que envolvem a Norte Energia no ano de 2024:

- Energia Vertida Turbinável (EVT) restrita pelo MUST: A Companhia obteve em 30/07/2024 decisão liminar que acolheu o pedido judicial que busca a indenização da parcela de valores pagos aos transmissores (EUST) equivalente à energia vertida Turbinável proporcionalizada ao MUST contratado. A decisão foi além do pedido, determinando "a revisão do CUST para ajustar proporcionalmente os EUST, correspondendo estes à energia efetivamente escoada pela UHE Belo Monte e injetada no SIN." Até 31/12/2024 os valores não pagos a título de EUST alcançaram R$ 378M. Essa decisão abriu canal com a ANEEL para chegar numa solução consensual para o problema.

- Ressarcimento de custos de conexão: Trata-se de pedido de ressarcimento pela implantação das conexões da UHE Belo Monte na SE Xingu 500kV que totalizam R$ 6,9M. O tema encontra-se em avaliação pela ANEEL.
- TEO Itaipu: A Associação dos Produtores Independentes de Energia – APINE protocolou uma ação judicial contestando o regramento estabelecido pela ANEEL (Ren 392/2009) para diferenciação da Tarifa de Energia de Otimização – TEO de Itaipu para o restante das usinas do MRE. Em 27/11/2024 o TRF-1 acolheu os pedidos da APINE, negou provimento aos embargos de declaração opostos pela ANEEL e os da União sequer foram conhecidos. A Norte Energia classifica essa ação com prognóstico de êxito e considera que o ressarcimento devido à Norte Energia é da ordem de R$773M até nov/24. A Companhia aguarda o trânsito em julgado da ação.
- Arbitragem envolvendo o CMBM: Trata-se de ação movida pelo CMBM contra a NESA pelo desequilíbrio do contrato de montagem eletromecânica da UHE Belo Monte. Em 12/07/2024 foi lavrada a primeira minuta do laudo pericial, indicando a Companhia como responsável pela maioria dos eventos analisados no processo. Esse opinativo foi alvo de um contra laudo elaborado pelos assistentes da Norte Energia que combateram fortemente o laudo. A Norte Energia entende que ainda há bastante indefinição sobre a responsabilidade que será atribuída a ela e o valor que isso representa. A Norte Energia constituiu uma provisão de R$ 98M até 31/12/2024.
- Excludente de responsabilidade pelo atraso no início da operação de Belo Monte: O início da operação de Belo Monte dar-se-ia em 28/02/2015. Contudo, em função de manifestações de comunidades, liminares judiciais, invasões, greves na região do empreendimento, a Nesa conseguiu efetivamente colocar em operação a 1ª UG em 2016. Diante disso, apresentou o pedido de "excludente de responsabilidade" pelo atraso. A ANEEL indeferiu o pedido. Na esfera judicial, a Companhia obteve decisão liminar em 21/09/2015, que permanece válida até a presente data, resguardando-a dos efeitos adversos, regulatórios e contratuais, provocados pela diferença entre a data prevista no cronograma ANEEL para entrada em operação comercial. Os advogados que patrocinam a causa caracterizam essa questão como perda "possível", sendo o valor estimado de eventual perda em R$ 3.053M. O tema aguarda julgamento pelo TRF-1.

### vii. Resultado financeiro da Investida:

A fragilidade financeira da NESA, sobretudo quanto à sua liquidez, é o principal ponto de atenção e alerta para a Amazônia e demais investidores do Empreendimento. A Norte Energia segue pressionada pelo elevado serviço da dívida frente à sua capacidade de geração de caixa.

O principal elemento relacionado ao desequilíbrio financeiro da NESA reside na frustração das receitas esperadas para a energia destinada ao Ambiente de Comercialização Livre - ACL, prevista inicialmente para ser contratada pela Eletrobras, conforme acordado entre os acionistas e modelado no Plano de Negócios do Empreendimento. A Eletrobras, contudo, se insurgiu contra o pacto que havia celebrado, alegando não ter a obrigação de celebrar contratos de compra e venda de energia para a aquisição de 20% da energia destinada ao ACL, nas condições previstas no Acordo de Acionistas da NESA, motivando a instauração pela Norte Energia e cinco de suas acionistas, dentre elas a Amazônia, de procedimento arbitral na Câmara de Mediação e Arbitragem da FGV. Em 17-10-2018 foi proferida a sentença final pelo Tribunal Arbitral, que entendeu, por unanimidade, que a demanda deveria ser julgada improcedente, de tal forma que a Eletrobras restou desobrigada de firmar com a NESA os referidos contratos de compra e venda de energia.

Os sobrecustos havidos na implantação do Empreendimento e a constante elevação nos custos socioambientais também contribuíram efetivamente com o cenário financeiro adverso da NESA.

A Norte Energia vem comercializando o montante de energia destinado ao ACL (20% de sua Garantia Física) sob preços inferiores àqueles previstos no acordo frustrado com a Eletrobras, de forma que as receitas da Norte Energia são insuficientes para fazer frente a todos os seus compromissos, sobretudo considerando o importante volume de serviço da dívida.

Por sua vez, a Norte Energia vem se valendo de fontes alternativas de recursos para viabilizar a liquidez de curto prazo, como a emissão de Debêntures em 2020 e a suspensão do pagamento de parcelas do financiamento com o BNDES e repassadores, nos anos de 2020, com efeitos em 2021, e em 2022 (*Standstill*). No exercício de 2024 a Companhia celebrou contratos de venda e compra de energia com a Corretora Santander (Operações Estruturadas) de forma a obter uma antecipação de recursos entre out/2024 e fev/2025 de R$ 500M e entre março e maio/2025 de R$ 300M, sendo esses valores quitados, com acréscimo de CDI + 3% a.a., entre jan/2027 e dez/2032. A Companhia acredita que essa captação permitirá obter a liquidez necessária para o horizonte até 2026.

A fragilidade financeira de curto prazo da NESA se reflete no Índice de Cobertura do Serviço da Dívida ("ICSD"), previsto nos contratos de financiamento. Em 31 de dezembro de 2024, a Norte Energia não atingiu o *covenant* financeiro do ICSD e solicitou junto aos credores a dispensa quanto ao eventual vencimento antecipado dos contratos (*waiver letter*), sendo essa uma possibilidade contratual permitida aos credores. Essa dispensa foi concedida formalmente, de forma que os vencimentos das obrigações não tivessem modificações com relação aos requisitos contratuais originais.

A Amazônia tem atuado intensamente junto aos fóruns de discussão e Grupos de Trabalho da Norte Energia e seus acionistas, na busca de soluções para o equilíbrio de caixa da NESA e a preservação de valor para os acionistas.

## 5. Mensagem final

Finalmente, a Diretoria da Amazônia externa seu agradecimento e reconhecimento pelo apoio recebido do seu Conselho de Administração e das sócias Light S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., dos membros indicados para o Conselho de Administração da NESA e para os Comitês de Assessoramento ao CA, além de todos os fornecedores, por sua dedicação e empenho.

Belo Horizonte, 09 de abril de 2025.

| | |
|---|---|
| Walles de Jesus Lopes Pereira<br>Diretor Técnico | Eduardo Fonseca Coelho<br>Diretor Financeiro |

Tel.: +55 31 3262 4044
Fax: + 55 31 3261 7273
www.bdo.com.br

Rua Paraíba, n° 1.000 - 7º andar,
Funcionários - Belo Horizonte, MG
Brasil 30130-141

# RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Acionistas e aos Administradores da
Amazônia Energia Participações S.A.
Belo Horizonte – MG

## Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Amazônia Energia Participações S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Outros assuntos

### Demonstrações do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaborada sob a responsabilidade da diretoria da Companhia, e apresentada como informação suplementar, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado, foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

### Auditoria do período anterior

As demonstrações contábeis incluem também informações referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas para fins de comparação. Os exames das demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023 foram conduzidos sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório sem modificação em 21 de junho de 2024.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., uma empresa brasileira da sociedade simples, é membro da BDO Internacional Limited, uma companhia limitada por garantia do Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmas-membro independentes. BDO é nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas da BDO.

## Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

## Responsabilidades da diretoria e da Governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2025.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 MG 009485/F-0

Paulo Eduardo Santos
Contador CRC 1 MG 078750/O-3

## Amazônia Energia Participações S.A.

Balanço patrimonial
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

| | Nota | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|---|
| Ativo | | | |
| Circulante | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 3 | **243** | 159 |
| Total do ativo circulante | | **243** | 159 |
| Não circulante | | | |
| Investimento | 4 | **943.686** | 1.107.429 |
| Total do ativo não circulante | | **943.686** | 1.107.429 |
| **Total do ativo** | | **943.929** | 1.107.588 |
| Passivo | | | |
| Circulante | | | |
| Fornecedores | | **-** | - |
| Impostos a recolher | | **-** | - |
| Impostos a recolher parcelado | 5 | **-** | 14 |
| Total do passivo circulante | | **-** | 14 |
| Não Circulante | | | |
| Provisão para demandas judiciais | | **8.489** | 8.099 |
| Impostos a recolher parcelado | 5 | **291** | 458 |
| Total do passivo não circulante | | **8.780** | 8.557 |
| Patrimônio líquido | 6 | | |
| Capital social | | **1.323.819** | 1.323.321 |
| Prejuízos acumulados | | **(388.670)** | (224.303) |
| Total do patrimônio líquido | | **935.149** | 1.099.018 |
| **Total do passivo e do patrimônio líquido** | | **943.929** | 1.107.588 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Amazônia Energia Participações S.A.

Demonstração de resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto resultado por ação)

| | Nota | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|---|
| Despesas/Receitas operacionais | | | |
| Administrativas | 7 | **(589)** | (416) |
| Equivalência patrimonial | 4 | **(163.743)** | (83.125) |
| | | **(164.332)** | (83.541) |
| Prejuízo operacional antes do resultado financeiro | | **(164.332)** | (83.541) |
| Resultado financeiro: | | | |
| Receitas financeiras | | **7** | - |
| Despesas financeiras | | **(42)** | (7) |
| | | **(35)** | (7) |
| Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social | | **(164.367)** | (83.548) |
| Provisão para imposto de renda e contribuição social | 9 | **-** | - |
| Prejuízo do exercício | | **(164.367)** | (83.548) |
| Resultado por ação – básico e diluído (R$) | 6.c | **(0,12416)** | (0,06314) |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Amazônia Energia Participações S.A.

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

| | Nota | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|---|
| Prejuízo do exercício | | **(164.367)** | (83.548) |
| Outros resultados abrangentes | | **-** | - |
| Resultado abrangente do exercício | | **(167.367)** | (83.548) |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Amazônia Energia Participações S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

| Descrição | Capital social | Prejuízos acumulados | Total |
|---|---|---|---|
| **Saldos em 31 de dezembro de 2022** | 1.323.042 | (140.755) | 1.182.287 |
| Integral. de ações - Light S/A | 71 | - | 71 |
| Integral. de ações - CEMIG Geração S.A. | 208 | - | 208 |
| Prejuízo do exercício | - | (83.548) | (83.548) |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2023** | 1.323.321 | (224.303) | 1.099.017 |
| Integralização de ações - Light S.A. | **127** | **-** | **127** |
| Integralização de ações – CEMIG Geração | **372** | **-** | **372** |
| Prejuízo do exercício | **-** | **(164.367)** | **(164.367)** |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2024** | **1.323.820** | **(388.670)** | **935.149** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Amazônia Energia Participações S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa (Método indireto)
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

| | Nota | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|---|
| Fluxos de caixa das atividades operacionais | | | |
| Prejuízo do exercício | | **(164.367)** | (83.548) |
| Ajustes de itens sem desembolso de caixa | | | |
| Equivalência patrimonial | 4 | **163.743** | 83.125 |
| Provisão para demandas judiciais | | **390** | 216 |
| Resultado ajustado | | **(234)** | (207) |
| Variações em ativos e passivos das atividades operacionais | | | |
| Outros créditos | | **-** | - |
| Fornecedores – materiais e serviços em geral | | **-** | (4) |
| Impostos a recolher | | **(181)** | (55) |
| Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades operacionais | | **(415)** | (266) |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamento | | | |
| Integralização de capital pelos acionistas – capital realizado | 6 | **499** | 279 |
| Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento | | **499** | 279 |
| Aumento (redução), líquido de caixa e equivalentes de caixa | | **83** | 13 |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | | **159** | 146 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | | **242** | 159 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Amazônia Energia Participações S.A.

Demonstração do Valor Adicionado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|
| **INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS** | | |
| Serviços de terceiros e provisões | **(587)** | (410) |
| **VALOR ADICIONADO BRUTO** | **(587)** | (410) |
| **VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA** | | |
| Resultado de equivalência patrimonial | **(163.743)** | (83.125) |
| Receitas financeiras | **7** | - |
| **VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR** | **(164.323)** | (83.535) |
| **DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO** | | |
| **Tributos** | **1** | 6 |
| Federais | **1** | 6 |
| **Remuneração de capitais de terceiros** | **42** | 7 |
| Juros | **42** | 7 |
| **Remuneração de capitais próprios** | **(164.367)** | (83.548) |
| Prejuízo do exercício | **(164.367)** | (83.548) |
| | **(164.367)** | (83.535) |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## 1. Contexto operacional

A Amazônia Energia Participações S.A. ("Amazônia" ou "Companhia") foi constituída em 14 de junho de 2011 sob a forma de sociedade por ações de capital fechado, e tem por objeto social específico participar como acionista e administrar sua participação no capital social da Norte Energia S.A. ("Norte Energia" ou "Investida"), sociedade de propósito específico titular da concessão para explorar a Usina Hidrelétrica de Belo Monte (UHE Belo Monte), no Rio Xingu, no Pará e das instalações de transmissão de interesse restrito à central geradora, conforme contrato de concessão nº. 01/2010-MME celebrado com a União, por intermédio do Ministério de Minas e Energia (MME).

Em 26 de agosto de 2010, a investida Norte Energia S.A. assinou o referido Contrato de Concessão para exploração dos serviços de geração de energia elétrica, cujo prazo é de 35 anos a partir da assinatura do referido Contrato. Ainda, de acordo com o referido Contrato, 70% da energia assegurada será destinada ao mercado regulado, 10% para os autoprodutores e 20% destinada ao mercado livre (ACL). A sede da Norte Energia está localizada no SEPS Q 702/902, Conjunto B, Bloco A – Asa Sul, Edifício General Alencastro, Brasília – DF, CEP 70.390-025.

A Norte Energia S.A. é uma sociedade por ações, de propósito específico (SPE) de capital aberto constituída em 21 de julho de 2010 e controlada por meio de acordo de acionistas ("Acordo"), tendo por objeto conduzir as atividades necessárias à implantação, operação, manutenção e exploração da Usina Hidrelétrica de Belo Monte ("UHE Belo Monte"). É composta por empresas estatais e privadas do setor elétrico, fundos de pensão e de investimento e empresas autoprodutoras.

A concessão para a construção da hidrelétrica, no município de Vitória do Xingu, foi objeto de leilão realizado no dia 20 de abril de 2010. A outorga concede à Norte Energia S.A a exploração do ativo por um prazo de 35 anos. Em função da Lei Federal nº 14.182/2021 e da Resolução Homologatória ANEEL 2.932/2021, a concessão da Norte Energia foi estendida em 319 dias.

De acordo com o Contrato de Concessão, a UHE Belo Monte gerará um volume de energia elétrica com uma capacidade instalada total de 11.233,1 MW. A garantia física da usina, para efeito comercial, é de 4.571 MW médios sendo 4.418,9 MW médios referentes à UHE Belo Monte, a qual foi atingida com a entrada em operação comercial da unidade geradora 08 (UG08) em fevereiro de 2018, e 152,1 MW médios referentes à UHE Pimental, com a operação comercial de todas as unidades geradoras.

Os acionistas da Companhia são a CEMIG Geração e Transmissão S.A. (“Cemig”), com 49% das ações ordinárias e 100% das ações preferenciais Classe A e a Light S.A. (“Light”), com 51% das ações ordinárias. A Amazônia é detentora de 9,77% do capital social da Norte Energia S.A., que é todo representado por ações ordinárias.

Em 30 de outubro de 2011, a Amazônia finalizou a operação de aquisição de 9,77% das ações ordinárias da Norte Energia. A diferença positiva entre o valor pago pela participação societária em relação ao ativo líquido a valor justo, no montante de R$ 5.807 refere-se a *goodwill*.

Em 31 de dezembro de 2024, a Norte Energia apresentou capital circulante líquido negativo de R$ 217.025 (R$465.637 em 31 de dezembro de 2023) e ainda despenderá quantias em projetos previstos pelo Contrato de Concessão, mesmo após a conclusão da construção e plena operação da UHE Belo Monte. De acordo com estimativas e projeções, a situação do capital circulante negativo, assim como as demandas para futuros investimentos na UHE Belo Monte, será suportada pelas receitas de operações futuras e/ou captação de financiamentos bancários.

Os dados não financeiros incluídos nesta demonstração financeira, tais como geração de energia em MW e aspectos qualitativos para determinar cobertura de seguros, não foram auditados/revisados pelos auditores independentes.

## 2. Políticas contábeis e apresentação das demonstrações financeiras

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente nos períodos apresentados.

### a. Base de preparação

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas tomando como base as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPCs”) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”).

Adicionalmente, a Companhia elaborou e está divulgando, como informação suplementar, as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, apesar de não serem requeridas pela legislação societária brasileira para companhias de capital fechado.

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis e o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das suas políticas contábeis. As questões de maior complexidade e que requerem nível de julgamento mais elevado, nas quais as premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, são relativas à mensuração da provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.
As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico.

A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho de Administração da Companhia em 09 de abril de 2025.

### b. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de reais, moeda funcional da Companhia, exceto quando indicado de outra forma.

### c. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos, a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo. Estão mensurados ao custo amortizado.

### d. Investimentos

Controle conjunto (“joint venture”) é o compartilhamento, contratualmente convencionado, do controle de negócio, que existe somente quando decisões sobre as atividades relevantes exigem o consentimento unânime das partes que compartilham o controle.

O investimento da Companhia na joint venture (ou investida) é contabilizado com base no método da equivalência patrimonial. O investimento é reconhecido inicialmente ao custo e ajustado para fins de reconhecimento das variações na participação da Companhia no patrimônio líquido da investida a partir da data de aquisição. O ágio relativo ao investimento ("goodwill") é incluído no valor contábil do investimento, não sendo, no entanto, amortizado, nem separadamente testado para fins de redução no valor recuperável dos ativos.

A demonstração do resultado reflete a participação da Companhia nos resultados operacionais da investida. Eventual variação em outros resultados abrangentes da investida é apresentada como parte de outros resultados abrangentes da Companhia. Adicionalmente, quando houver variação reconhecida diretamente no patrimônio da investida, a Companhia reconhecerá sua participação em quaisquer variações, quando aplicável, na demonstração das mutações do patrimônio líquido. Ganhos e perdas não realizados em decorrência de transações entre a Companhia e a investida são eliminados em proporção à participação na investida.

As demonstrações financeiras da investida são elaboradas para o mesmo período de divulgação que a da Companhia (exercício social, 12 meses). As políticas contábeis da investida também estão alinhadas com a da Companhia.

Após a aplicação do método da equivalência patrimonial, a Companhia determina se é necessário reconhecer eventual perda sobre o valor recuperável do investimento da Companhia na investida. Com esse objetivo, a Companhia determina, em cada data de reporte, se há evidência objetiva de que o investimento na joint venture sofreu perda por redução ao valor recuperável. Se assim for, a Companhia calcula o montante da perda por redução ao valor recuperável como a diferença entre o valor recuperável da investida e o valor contábil, e reconhece a perda na demonstração do resultado. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, com base na avaliação da Administração, não houve apuração de qualquer perda por redução ao valor recuperável do investimento societário (*impairment)*.

### e. Provisões

i) Geral

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado. É provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação, e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita.

A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

Se o efeito do valor temporal do dinheiro for significativo, as provisões são descontadas utilizando uma taxa que reflete, quando adequado, os riscos específicos ao passivo. Quando for adotado desconto, o aumento na provisão devido à passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

ii) Provisões para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas

As provisões para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas, relacionada a processos judiciais e administrativos, são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou presumida, como resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

As provisões para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas, relacionada a processos judiciais e administrativos, são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou presumida, como resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, a qual reflete as avaliações atuais do mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação.

## f. Capital social

Ações ordinárias e preferenciais são classificadas como patrimônio líquido: os custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão e opções de ações são reconhecidos, quando aplicável, como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários.

## g. Resultado por ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas da Companhia e a média ponderada das ações em circulação no respectivo exercício.

O resultado por ação diluído é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluído, nos exercícios apresentados, se houver, nos termos do CPC 41.

### h. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

Os encargos de imposto de renda e de contribuição social do exercício compreendem o imposto corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

O imposto de renda e a contribuição social corrente são calculados com base nas leis fiscais, ou substancialmente promulgados, na data do balanço. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriadas, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos sobre os prejuízos fiscais acumulados e base negativa da contribuição social, assim como sobre as diferenças temporárias (quando aplicável), decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são determinados usando alíquotas de imposto promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando tais impostos de renda diferidos ativos e passivos se relacionam com impostos administrados pela mesma autoridade tributária sobre a entidade tributadas ou diferentes entidades tributadas, em que há intenção de liquidar os saldos em uma base líquida.

### i. Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas mediante o regime de competência e se tratam tão somente de equivalência patrimonial do investimento societário na Norte Energia S.A. e daquelas decorrentes de rendimentos financeiros sobre as aplicações financeiras.

### j. Mudanças nas políticas contábeis

A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2024 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

I. Alterações ao IFRS 16: Passivo de Locação em um Sale and Leaseback (transação de arrendamento e retroarrendamento)

Em setembro de 2022, o IASB emitiu alterações ao IFRS 16 (equivalente ao CPC 06 – Arrendamentos) para especificar os requisitos que um vendedor-arrendatário utiliza na mensuração da responsabilidade de locação decorrente de uma transação de venda e arrendamento de volta, a fim de garantir que o vendedor-arrendatário não reconheça qualquer quantia do ganho ou perda que se relaciona com o direito de uso que ele mantém.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente a transações sale and leaseback celebradas após a data de aplicação inicial do IFRS 16 (CPC 06). A aplicação antecipada é permitida e esse fato deve ser divulgado.

Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia.

II. Alterações ao IAS 1: Apresentação das demonstrações contábeis

Em janeiro de 2020 e outubro de 2022, o IASB emitiu alterações aos parágrafos 69 a 76 do IAS 1 (equivalente ao o CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis) para especificar os requisitos de classificação de passivos como circulante ou não circulante.

As alterações esclarecem:

- O que se entende por direito de adiar a liquidação.
- Que o direito de adiar deve existir no final do período das informações financeiras.
- Que a classificação não é afetada pela probabilidade de a entidade exercer seu direito de adiar.
- Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for ele próprio um instrumento de patrimônio, os termos de um passivo não afetarão sua classificação.

Além disso, foi introduzida uma exigência de divulgação quando um passivo decorrente de um contrato de empréstimo é classificado como não circulante e o direito da entidade de adiar a liquidação depende do cumprimento de covenants futuros dentro de doze meses.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente.

Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia.

III. Acordo de financiamento de fornecedores – Alterações ao IAS 7 e IFRS 7

Em maio de 2023, o IASB emitiu alterações ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstrações do fluxo de caixa) e ao IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos financeiros: evidenciação) para esclarecer as características de acordos de financiamento de fornecedores e exigir divulgações adicionais desses acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações têm como objetivo auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreender os efeitos dos acordos de financiamento com fornecedores nas obrigações, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024. A adoção antecipada é permitida, mas deve ser divulgada.

Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras do Grupo.

## 3. Caixa e equivalentes de caixa

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|
| Conta corrente | **1** | 159 |
| Aplicações financeiras | **242** | - |
| | **243** | 381 |

As aplicações financeiras correspondem a operações contratadas em instituições financeiras a preços e condições de mercado. Todas as operações são de liquidez, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor e não possuem restrição de uso. Compõe-se substancialmente por Certificados Depósitos Bancários - CDB, que são acrescidos de rendimentos atrelados ao CDI, que teve uma rentabilidade acumulada no ano de 2024 de 10,87%, sendo que o impacto na Companhia foi de aproximadamente 2,56%, uma vez que o investimento foi realizado a partir de outubro/2024.

## 4. Investimentos

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|
| Participação societária - Norte Energia S.A. | **937.878** | 1.101.622 |
| Ágio sobre investimento (goodwill) | **5.807** | 5.807 |
| | **943.686** | 1.107.429 |

| Informações sobre os investimentos e movimentação: | | |
|---|---|---|
| **Saldo do investimento no início do exercício** | **1.107.429** | 1.190.554 |
| **Cálculo da equivalência patrimonial** | | |
| (-) Prejuízo líquido do exercício da Norte Energia S.A. | **(1.675.980)** | (850.814) |
| Percentual de participação societária | **9,77%** | 9,77% |
| **Resultado de equivalência patrimonial no exercício** | **(163.743)** | (83.125) |
| **Saldo da participação societária no final do exercício** | **937.878** | 1.101.622 |

O patrimônio líquido da investida é ajustado pelo valor do capital não integralizado por outros acionistas da Norte Energia. Esses montantes se realizarão através do aporte extemporâneo por parte dos acionistas que não honraram as respectivas chamadas de capital, ou em última instância por meio da diluição destes acionistas na proporção das parcelas não integralizadas. Não há neste momento qualquer diluição na participação dos demais acionistas em razão dessa não integralização de capital por parte de outros acionistas da investida.

(a) Informações da investida

Os principais saldos do balanço patrimonial e da demonstração de resultado da investida em 31 de dezembro de 2024 e 2023 são apresentados como segue:

| Balanço Patrimonial | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|
| Ativo | | |
| Ativo circulante | 2.322.930 | 1.927.436 |
| Ativo não circulante | 40.441.466 | 41.176.047 |
| Passivo | | |
| Passivo circulante | 2.539.955 | 2.254.884 |
| Passivo não circulante | 30.637.340 | 29.590.509 |
| Patrimônio líquido | 9.587.101 | 11.258.090 |

| Demonstração do resultado | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|
| Receita operacional líquida | 6.249.120 | 5.764.413 |
| Custos da venda de energia | (2.205.183) | (1.948.111) |
| Custos de operação | (2.887.821) | (2.328.506) |
| Lucro bruto | 1.156.116 | 1.487.796 |
| Despesas operacionais | | |
| Administrativas | (190.966) | (183.515) |
| Depreciação e amortização | (15.923) | (12.541) |
| | (206.889) | (196.056) |
| Lucro operacional antes do resultado financeiro | 949.227 | 1.291.740 |
| Resultado financeiro: | | |
| Receitas financeiras | 165.471 | 275.685 |
| Despesas Financeiras | (2.531.993) | (2.570.068) |
| | (2.366.522) | (2.294.383) |
| Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social | (1.417.295) | (1.002.643) |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | (258.683) | 151.829 |
| Prejuízo do exercício | (1.675.978) | (850.814) |
| Prejuízo básico e diluído por ação (em R$) | (0,1251) | (0,0635) |

## 5. Impostos a recolher parcelados

Em outubro de 2022, a Amazônia aderiu ao programa de parcelamento de débitos tributários junto a PGFN-Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, denominado de "Transação Excepcional-Demais Débito, registrado pelo recibo nº 00000000222738101651-PGFN.

Esta modalidade de transação, permitiu a aplicação de descontos (redução) dos débitos tributários, conforme previsão legal pela Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020 e concomitantemente com as Portarias PGFN nº 14.402, de 14 de junho de 2020 e nº 5.885, de 30 de junho de 2022.
Foram parcelados em 48 (quarenta e oito) meses os tributos federais referentes a CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e o IRPJ – Imposto de Renda Pessoa Jurídica, como segue abaixo:

**a) dos débitos**

| Descrição | CSLL | IRPJ | total encargos (CSLL e IRPJ) | (-) Descontos aplicados | Tributos parcelados |
|---|---|---|---|---|---|
| Principal | 146 | 388 | - | - | **534** |
| Multa | 29 | 78 | 107 | (103) | **4** |
| Juros | 39 | 103 | 142 | (136) | **6** |
| Encargos PGFN | 21 | 57 | 78 | (75) | **3** |
| | **235** | **626** | **327** | **(314)** | **547** |

**b) início da amortização das parcelas:** 31/10/2022

| | |
|---|---|
| Total parcelamento | 547 |
| Pagamentos realizados em 2022 | (9) |
| Saldo devedor em 31 de dezembro de 2022 | 538 |
| Pagamentos realizados em 2023 | (38) |
| Saldo devedor em 31 de dezembro de 2023 | 470 |
| Pagamentos realizados em 2024 | **(171)** |
| **Saldo devedor em 31 de dezembro de 2024** | **299** |

## 6. Patrimônio líquido

### a) Capital social realizado

Em 31 de dezembro de 2024, o capital social da Amazônia estava representado por capital subscrito e totalmente integralizado, no valor de R$ 1.323 (R$ 1.323 em 2022) dividido em ações ordinárias e ações preferenciais classe "A", todas sem valor nominal, como segue:

| | 31/12/2024 | | | 31/12/2023 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Acionistas:** | **Nº ações** | **%** | **Valor** | **Nº ações** | **%** | **Valor** |
| **Ações ON** | | | | | | |
| Light | **337.574.015** | **25,5** | **337.574** | 337.446.784 | 25,5 | 337.446 |
| Cemig | **324.335.820** | **24,5** | **324.336** | 324.213.578 | 24,5 | 324.214 |
| | **661.909.835** | **50,0** | **661.910** | 661.660.362 | 50,0 | 661.660 |
| **Ações PN Classe "A"** | | | | | | |
| Cemig | **661.909.835** | **50,0** | **661.910** | 661.660.362 | 50,0 | 661.660 |
| Total | **1.323.819.670** | **100,0** | **1.323.820** | **1.323.320.724** | **100,0** | **1.323.320** |

### b) Aumento de capital

As acionistas LIGHT e CEMIG realizaram durante o ano de 2024, a integralização no capital realizado dos recursos na Companhia no montante de R$ 499, sendo R$ 372 pela CEMIG e R$ 127 pela LIGHT.

### c) Resultado por ação

O cálculo do resultado por ação básico é feito por meio da divisão do prejuízo do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais disponíveis durante o exercício.

Até 31 de dezembro de 2024, a Companhia não possui títulos de dívidas conversíveis em ações, ações em tesouraria e outros instrumentos para diluição de ações.

Abaixo está demonstrado o resultado por ação (ações em lote de mil):

**Composição do resultado por ação**

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|
| Média ponderada de ações disponíveis no exercício | **1.323.819** | 1.323.249 |
| Prejuízo do exercício | **(164.367)** | (83.548) |
| Resultado por ação – básico e diluído (R$) | **(0,12416)** | (0,06314) |

## 7. Despesas administrativas

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| Serviços de terceiros | **(197)** | (194) |
| Provisão para demandas judiciais | **(390)** | (216) |
| Tributárias | **(2)** | (6) |
| | **(589)** | (416) |

## 8. Contingências passivas

Em 31 de dezembro de 2024, existia uma Ação Anulatória de Sentença Arbitral, ajuizada com o objetivo de impugnar a sentença arbitral proferida no procedimento nº 07/2017, administrado pela Câmara de Arbitragem da Fundação Getúlio Vargas, instaurado a pedido da Norte Energia S.A. contra a Fundação de Economiários Federais – FUNCEF. A referida sentença arbitral julgou improcedente o pedido formulado pela Norte Energia S.A., isentando a FUNCEF de realizar aportes de capital decorrentes de aprovações de aumentos de capital na Norte Energia S.A. A Ação Anulatória foi ajuizada pelas acionistas Amazônia, Aliança Norte Energia Participações S.A.(Aliança Norte), Fundação Petrobras de Seguridade Social S.A. (Petros) e Belo Monte Participações S.A. Em 10 de maio de 2019 a referida Ação Anulatória foi julgada improcedente pela 18ª Vara Cível de Brasília, oportunidade na qual as acionistas Amazônia, Aliança Norte, Petros e Belo Monte Participações foram condenadas solidariamente ao pagamento das causas processuais e honorários advocatícios, fixados estes em 1% (arbitrado por equidade) sobre o valor da causa, com base no artigo 85, par. 8º do Código de Processo Civil (CPC). Em 21 de novembro de 2019, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal (TJDF) manteve o entendimento da sentença proferida pela 18ª Vara de Brasília, mas entendeu por majorar os honorários para R$ 5 milhões (cinco milhões de reais). Em 12 de fevereiro de 2020, as acionistas Amazônia, Aliança Norte, Petros e Belo Monte Participações peticionaram aduzindo a perda do objeto da ação, tendo em vista a integralização de capital feita pela FUNCEF em 2019, e requerendo a extinção do feito sem resolução do mérito pela perda do objeto. O Desembargador Relator negou tal pedido.

Em setembro de 2020, a FUNCEF recorreu da decisão do TJDF sob o fundamento de que os honorários não podem ser fixados por equidade com base em seu valor elevado, devendo ser fixados entre os percentuais de 10 e 20%, nos termos do artigo 85, par. 2º, do CPC. Na presente data, esse recurso encontra-se pendente de julgamento pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ).

A probabilidade de perda da causa é considerada provável pelo assessor jurídico contratado, com valor estimado de perda em R$ 8.489 relativo à sucumbência fixada na sentença de 1º grau.

## 9. Imposto de renda e contribuição social

A composição da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social é demonstrada como segue:

| | **2024** | | **2023** | |
|---|---|---|---|---|
| | **IRPJ** | **CSLL** | **IRPJ** | **CSLL** |
| Prejuízo antes do IRPJ e da CSLL para fins de lucro real | **(164.367)** | **(164.367)** | (83.548) | (83.548) |
| Alíquota nominal combinada dos tributos - % | **25%** | **9%** | 25% | 9% |
| | **41.092** | **14.793** | 20.887 | 7.519 |
| Adições e exclusões permanentes - equivalência patrimonial e provisões: | **(41.033)** | **(14.772)** | (20.781) | (7.481) |
| Prejuízo fiscal do exercício não registrado | **59** | **21** | 106 | 38 |
| Despesa de imposto de renda e contribuição social no resultado | **-** | **-** | - | - |

Em 31 de dezembro de 2024 a companhia possui saldos de créditos tributários provenientes de contingências, prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social no valor de aproximadamente R$ 9.197. Esses valores não estão contabilizados devido à ausência de expectativa de lucros tributáveis futuros nos próximos exercícios.

## 10. Instrumentos financeiros e gestão de riscos

**Instrumentos financeiros por categoria**

| | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
|---|---|---|
| **Ativos financeiros:** | | |
| **Custo amortizado** | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | **243** | 159 |
| | **243** | 159 |

**Risco de liquidez**

A principal fonte de caixa da Companhia é proveniente de integralizações de capital de acionistas. O quadro de acionistas é formado por Companhias líderes no setor elétrico.

**Risco de crédito e outros**

A Administração, em sua gestão financeira, limita determinadas exposições ao risco de crédito e cuja exposição é monitorada individual e coletivamente levando em consideração a solidez financeira da contraparte. A Administração também se utiliza de conhecimento, informações e experiências de mercado para assumir determinadas posições de risco de crédito. Adicionalmente, a Companhia busca diversificar suas aplicações em várias contrapartes, visando garantir retorno de capital compatível ao risco, sem concentrar sua exposição a um ente específico.
No que se refere ao risco decorrente da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas, advindas da decretação de insolvência de instituição financeira em que mantenha depósitos é baixa, haja visto que a Companhia investe apenas em instituições de primeira linha e realiza uma criteriosa análise do risco associado a estas instituições, bem como o risco associado aos produtos financeiros nos quais aplica.

A Companhia tem acesso às avaliações de risco de suas acionistas no que diz respeito às contrapartes de instituições financeiras, estas análises são também realizadas com base nas políticas internas aprovadas pelos seus respectivos fóruns de definição de estratégias para gerenciamento dos riscos financeiros.

A Companhia avalia e dimensiona, além dos riscos de crédito das instituições, o risco de liquidez, o risco de mercado da carteira de investimentos e o risco operacional da tesouraria.

## 11. Eventos subsequentes

A administração declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

* * *